Pregão Eletrônico Nº 013/2021 e Processo Administrativo Nº 017/2021

MINUTA DO CONTRATO Nº 022.01/2021/PMFS-PI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO ME, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS**, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lícínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. Dr. LUIS JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Av. Chagas Rodrigues, nº 177, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.837 SSP - PI, CPF nº 028.280.184-74, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.182.269/0001-43, estabelecida na cidade de Picos/PI, à Av Deputado Raimundo de Sa Urtiga, 881, Bomba, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Maxwell Romulo Sousa Carvalho**, portador do CPF nº 008.468.193-41 e Documento de Identidade 2396411, e d-aqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças diversas, para manutenção dos veículos, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, de acordo com as especificações constante do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, integrantes do Procedimento Licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico Nº 013/2021** e

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 16:57:02 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:33:15 -03'00'

Processo Administrativo Nº 017/2021, observadas as disposições da Lei 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 021/2020 e das demais normas aplicáveis e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de peças diversas, para manutenção dos veículos, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA:

Grupo 01 – Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, CAM IVECO TECTOR 260E28 2012/13.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total
1	ALGEMA MOLA	UND	ASH	2	R$ 28,00	R$ 56,00
2	6º TRAVESSA TRASEIRA DO CHASSIS	UND	ASH	2	R$ 419,00	R$ 839,80
3	ALAVANCA DO EIXO COM PINO	UND	ASH	2	R$ 38,00	R$ 76,00
4	ANEL SICRONIZADOR 1º,2º,3º,4º,5º	UND	ZL	2	R$ 104,99	R$ 209,98
5	ARO DA RODA	UND	DUREX	2	R$ 219,00	R$ 438,00
6	BARRA DIRECAO	UND	ZL	2	R$ 259,90	R$ 519,80
7	BATENTE DA MOLA DIANTEIRA	UND	ASH	2	R$ 114,90	R$ 229,80
8	BIELA DO MOTOR	UND	METAL LEVE	2	R$ 239,90	R$ 479,80
9	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	UEDA	2	R$ 224,90	R$ 449,80
10	BOIA DO TANQUE	UND	BOSH	2	R$ 274,90	R$ 549,80
11	BOMBA DÁGUA	UND	NAKATA	2	R$ 359,90	R$ 719,80
12	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	SHADEK	2	R$ 549,00	R$ 1.098,00
13	BORRACHA DAS PORTAS	UND	CENTER PARTS	2	R$ 64,00	R$ 128,00
14	BRACO AUXILIAR DIRECAO	UND	ZL	2	R$ 289,00	R$ 578,00
15	BRACO DA DIRECAO	UND	ZL	2	R$ 399,90	R$ 799,80
16	BRONZINA MOTOR	UND	M	2	R$ 164,00	R$ 328,00
17	BUCHA DA BANDEJA SUP GRANDE	UND	MOBENZANI	4	R$ 99,00	R$ 396,00
18	BUCHA DA BANDEJA SUP PQ	UND	M	4	R$ 111,00	R$ 444,00

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 16:57:47 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:33:45 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo único
Fl.
edição 2017 - 2020
P.M.F.S

19	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	M	2	R$ 35.00	R$ 70,00
20	BUCHA DE ACO 1º,2º,3º	UND	ZL	2	R$ 38.99	R$ 77,98
21	BUCHA DO EIXO DIANT	UND	ASH	4	R$ 33.99	R$ 135,96
22	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	UND	ASH	4	R$ 30.99	R$ 123,96
23	BUJAO SEXTAVADO DIFERENCIAL	UND	IMA	2	R$ 38.99	R$ 77,98
24	BUZINA	UND	VTO	1	R$ 51.00	R$ 51,00
25	CABECOTE DO MOTOR	UND	RIO SULENCE	1	R$ 3.649,00	R$ 3.649,00
26	CABO DO CAPO	UND	EFRARI	1	R$ 84.99	R$ 84,99
27	CALÇO DO FEIXO DE MOLA	UND	ASH	2	R$ 66.99	R$ 133,98
28	CANO CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	SKF	1	R$ 669,00	R$ 669,00
29	CARRETÃO CX MARCHA	UND	ZL	1	R$ 419,00	R$ 419,00
30	CHAVE DE IGNICAO	UND	MORCEGO	1	R$ 61.80	R$ 61,80
31	CILINDRO DA RODA	UND	CONTROIL	2	R$ 159.90	R$ 319,80
32	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	TRW	2	R$ 499.90	R$ 999,80
33	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	TRW	2	R$ 258.90	R$ 517,80
34	COROA E PIÃO	UND	CIMPAL REX	1	R$ 549,00	R$ 549,00
35	COXIM DO CAMBIO	UND	IPAB	4	R$ 314,00	R$ 1.256,00
36	COXIM DO MOTOR	UND	IPAB	2	R$ 259,00	R$ 518,00
37	CRUZETA DIFERENCIAL	UND	ZL	2	R$ 114,00	R$ 228,00
38	CRUZETA TRASMISSÃO	UND	NAKATA	2	R$ 108,90	R$ 217,80
39	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	DURAMETAL	2	R$ 449,90	R$ 899,80
40	CUBO RODA TRASEIRA	UND	DURAMETAL	2	R$ 414,00	R$ 828,00
41	CUICA FREIO TRASEIRO	UND	LNG	2	R$ 212,90	R$ 425,80
42	CX SATÉLITE	UND	CIMPAL REX	1	R$ 1.419,90	R$ 1.419,90
43	DISCO DE FREIO	UND	HIPER FREIOS	2	R$ 434,00	R$ 868,00
44	DOBRADICA DO CAPO L/D L/E	UND	ZIGUI	2	R$ 161,90	R$ 323,80
45	ENGENHO DO VIDRO PORTA	UND	MERCOSUL	2	R$ 78,00	R$ 156,00
46	ESTICADOR ALTERNADOR	UND	ROCHESTER	2	R$ 146,00	R$ 292,00
47	FAROL	UND	LNG	2	R$ 288,00	R$ 576,00

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 16:58:14 -03'00'

P.M.F.S Assessoria Jurídica

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:34:24 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo unicef
FL
edição 2017 - 2020
P.M.F.S.

48	FECHADURA INTERNA DO CAPO	UND	MERCOSUL	2	R$ 100,90	R$ 201,80
49	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	UND	ASH	2	R$ 234,80	R$ 469,60
50	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	TECFIL	2	R$ 99,78	R$ 199,56
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	2	R$ 73,00	R$ 146,00
52	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	2	R$ 63,78	R$ 127,56
53	GRAXEIRO PINOS DA MOLA	UND	ASH	4	R$ 8,80	R$ 35,20
54	HIDROVACUO DE FREIO	UND	BOSH	1	R$ 799,00	R$ 799,00
55	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	ZEN	1	R$ 251,78	R$ 251,78
56	INDICADOR DE COMBUSTIVEL	UND	INDELBRAS	1	R$ 152,90	R$ 152,90
57	INDICADOR DE TEMPERATURA	UND	3RHO	1	R$ 198,90	R$ 198,90
58	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	ARIELO	1	R$ 198,90	R$ 198,90
59	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	MARFLEX	1	R$ 53,00	R$ 53,00
60	JG DE BASE DA CABINE	UND	IPAB	1	R$ 223,90	R$ 223,90
61	JG DE CALHA DAS PORTAS	UND	CENTERFLEX	1	R$ 181,90	R$ 181,90
62	JG DE MOLA DE FREIO	UND	ASH	2	R$ 147,90	R$ 295,80
63	JG PASTILHA DE FREIO	UND	NAKATA	2	R$ 166,90	R$ 333,80
64	JOGO BRONZE BIELA	UND	METAL LEVE	2	R$ 215,00	R$ 430,00
65	JOGO BRONZE MANCAL	UND	METAL LEVE	2	R$ 378,83	R$ 757,66
66	JOGO JUNTA COMPLETA	UND	SABO	1	R$ 437,80	R$ 437,80
67	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UND	LONAFLEX	2	R$ 175,00	R$ 350,00
68	JOGO SICRONIZADOR	UND	ZL	2	R$ 144,90	R$ 289,80
69	JUNTA DO CATER DO MOTOR	UND	SABO	2	R$ 82,00	R$ 164,00
70	JUNTA DO DIFERENCIAL	UND	SABO	2	R$ 42,00	R$ 84,00
71	JUNTA DO ESCAPAMENTO	UND	SPAAL	2	R$ 28,00	R$ 56,00
72	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	1	R$ 2.569,90	R$ 2.569,90
73	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRA	UND	BUTUEM	1	R$ 410,00	R$ 410,00
74	KIT MOTOR C/P/A	UND	METAL LEVE	1	R$ 1.749,90	R$ 1.749,90
75	LAMPADA	UND	OSRAN	2	R$ 10,00	R$ 20,00
76	LANTERNA TRASEIRA L/D	UND	COFRAN	1	R$ 60,00	R$ 60,00
77	LANTERNA TRASEIRA	UND	COFRAN	1	R$ 62,00	R$ 62,00

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 16:58:38 -03'00'

CARLOS CORTEZ SILVA
P.M.F.S.
Assessoria Jurídica

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:34:54 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo unicef
FL
edição 2017 - 2020
P.M.F.S.

	L/E					
78	LUVA DA ENGRANAGEM 2ª	UND	ZL	1	R$ 199,90	R$ 199,90
79	LUVA DA ENGRENAGEM 4°	UND	ZL	1	R$ 157,90	R$ 157,90
80	LUVA DA ENGRENAGEM 5°	UND	ZL	1	R$ 176,70	R$ 176,70
81	LUVAS DA ENGRENAGEM 1°	UND	ZL	1	R$ 190,70	R$ 190,70
82	LUVAS DA ENGRENAGEM 3ª	UND	ZL	1	R$ 165,00	R$ 165,00
83	MACANETA DO VIDRO	UND	EMPLA	1	R$ 18,00	R$ 18,00
84	MANGUEIRA DE FREIO	UND	ROCHESTER	2	R$ 35,90	R$ 71,80
85	MANOPLA 6 MACHA	UND	EMPLA	1	R$ 54,90	R$ 54,90
86	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA	UND	ASH	1	R$ 189,78	R$ 189,78
87	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA	UND	ASH	1	R$ 229,00	R$ 229,00
88	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	BOSH	1	R$ 229,90	R$ 229,90
89	PARAFUSO DA RODA	UND	RODA FUSO	2	R$ 29,90	R$ 59,80
90	PINO MOLA DIANTERIA	UND	ASH	1	R$ 63,78	R$ 63,78
91	PINO MOLA TRASEIRA	UND	ASH	1	R$ 63,78	R$ 63,78
92	PIVO INFERIOR	UND	TRW	1	R$ 109,90	R$ 109,90
93	PIVO SUPERIOR	UND	TRW	1	R$ 109,90	R$ 109,90
94	POLIA MOTOR	UND	OMIELAN	1	R$ 244,78	R$ 244,78
95	PORCA DO CUBO DA RODA	UND	RODAFUSO	4	R$ 21,78	R$ 87,12
96	PORTA ESCOVA MT DE PARTIDA	UND	MVR	1	R$ 103,78	R$ 103,78
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	GAUUS	1	R$ 173,78	R$ 173,78
98	REPARO CILINDRO DA RODA	UND	CONTROIL	2	R$ 64,00	R$ 128,00
99	REPARO SICRONIZADOR 1°,2°,3°,4°,5°	UND	ROCHESTER	1	R$ 175,78	R$ 175,78
100	RETENTOR DO PIAO	UND	ARCA	2	R$ 93,00	R$ 186,00
101	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	SABO	2	R$ 56,00	R$ 112,00
102	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	SABO	2	R$ 54,00	R$ 108,00
103	RETROVISOR L/D	UND	RETROVEX	1	R$ 224,00	R$ 224,00
104	RETROVISOR L/E	UND	RETROVEX	1	R$ 224,00	R$ 224,00
105	RODA DE FERRO 10 FUROS	UND	DURAMETAL	1	R$ 509,90	R$ 509,90
106	ROLAMENDO CX DE MARCHA	UND	TINKEM	1	R$ 269,90	R$ 269,90

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 16:59:02 -03'00'

CARLAND CORTEZ SILVA
P.M.F.S.
Assessoria Jurídica

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:35:15 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo unidade
FL__
edição 2017 - 2020
P.M.F.S.

107	ROLAMENTOTRASEIRO EXTERNO	UND	TINKEM	1	R$ 173,60	R$ 173,60
108	ROLAMENTO APOIO PIÃO	UND	TINKEM	1	R$ 228,90	R$ 228,90
109	ROLAMENTO DA POLIA ESTRIADA	UND	ZEM	1	R$ 144,90	R$ 144,90
110	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	LNG	1	R$ 54,78	R$ 54,78
111	ROLAMENTO DIANTEIRA INTERNO	UND	TINKEM	1	R$ 109,90	R$ 109,90
112	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	TINKEM	1	R$ 139,90	R$ 139,90
113	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	TINKEM	1	R$ 194,90	R$ 194,90
114	ROLAMENTO TRASEIRA INTERNO	UND	TINKEM	1	R$ 144,90	R$ 144,90
115	ROTO DO ALTERNADOR	UND	ARIELO	1	R$ 226,90	R$ 226,90
116	SENSO DE TEMPERATURA	UND	IGUAÇU	1	R$ 65,60	R$ 65,60
117	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	UND	3RHO	1	R$ 63,60	R$ 63,60
118	SENSOR DE VELOCIDADE	UND	VTO	1	R$ 184,90	R$ 184,90
119	SICRONIZADOR 1°	UND	ZL	1	R$ 137,90	R$ 137,90
120	SICRONIZADOR 2°	UND	ZL	2	R$ 174,90	R$ 349,80
121	SICRONIZADOR 3°	UND	ZL	2	R$ 209,90	R$ 419,80
122	SICRONIZADOR 4°	UND	ZL	2	R$ 194,90	R$ 389,80
123	SICRONIZADOR 5°	UND	ZL	2	R$ 165,78	R$ 331,56
124	SUPORTE DE FIXACAO DO GARFO	UND	ASH	2	R$ 165,90	R$ 331,80
125	SUPORTE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRA	UND	ASH	2	R$ 279,78	R$ 559,56
126	TAMBO RODA TRASEIRA	UND	DURAMETAL	2	R$ 579,90	R$ 1.159,80
127	TAMPA DE COMBUSTIVEL	UND	TANCLIK	2	R$ 49,90	R$ 99,80
128	TAMPA DE RESEVATORIO DAGUA	UND	FLORIO	2	R$ 17,90	R$ 35,80
129	TAMPA DO RADIADOR	UND	FLORIO	2	R$ 18,78	R$ 37,56
130	TERMINAL DIRECAO	UND	ZL	2	$ 181,67	R$ 363,34
131	TORRE DE ALAVANCA CX DE MARCHA	UND	ROCHESTER	2	R$ 239,00	R$ 478,00
132	TRAMBULADOR ALAVANCA CAMBIO	UND	ROCHESTER	2	R$ 169,00	R$ 338,00
133	VALVULA DE ESCAPE	UND	METAL LEVE	2	R$ 68,00	R$ 136,00

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 16:59:29 -03'00'

P.M.F.S
Assessoria Jurídica

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:35:35 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo único
P.M.F.S.

134	VALVULA FREIO ESTACIONAL	UND	LNG	2	R$ 383,60	R$ 767,20
135	VIDRO DA PORTA L/D	UND	PINGSTON	2	R$ 167,29	R$ 334,58
136	VIDRO DA PORTA L/E	UND	PINGSTON	2	R$ 166,00	R$ 332,00
137	VOLANTE DIREÇÃO	UND	ROCHESTER	2	R$ 479,90	R$ 959,80
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 01					**R$ 49.533,85**

Grupo 03 - Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Spin Ano 2014.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total
275	AMORT DT TURBOGAS	UNID	COFAP	2	R$ 326,49	R$ 652,98
276	AMORT TS TURBOGAS	UNID	COFAP	2	R$ 300,00	R$ 600,00
277	BARRA DIRE LAT	UNID	NAKATA	1	R$ 60,00	R$ 60,00
278	BATEDOR MOLA TS	UNID	MOBENZANI	1	R$ 35,00	R$ 35,00
279	BATERIA 60AH	UNID	ELETRAN	1	R$ 425,00	R$ 425,00
280	BOBINA IGN	UNID	MAGNETI MARELLI	2	R$ 245,00	R$ 490,00
281	BOMBA COMB	UNID	WEBER	2	R$ 200,00	R$ 400,00
282	BOMBA D AGUA	UNID	URBA	2	R$ 175,00	R$ 350,00
283	BOMBA OLEO	UNID	SHADEK	2	R$ 300,00	R$ 600,00
284	BUJAO CARTER	UNID	IMA	1	R$ 12,00	R$ 12,00
285	CABO CAPO	UNID	EFRARI	1	R$ 30,33	R$ 30,33
286	CABO FR TS	UNID	CABOVEL	1	R$ 67,33	R$ 67,33
287	CABOS VELA JG	JG	DELPHI	1	R$ 198,47	R$ 198,47
288	CANO SAI MTR	UNID	MASTRA	1	R$ 584,90	R$ 584,90
289	CIL AUX BEM	UNID	LUK		R$ 263,62	R$ 527,24
290	CIL MT BEM	UNID	LUK		R$ 245,46	R$ 490,92
291	CIL RD TS	UNID	CONTROIL		R$ 51,83	R$ 51,83
292	COIFA CX DIRE	UNID	KIT &CIA		R$ 43,16	R$ 43,16
293	CORREIA ALTERNADOR	UNID	GOODYEAR		R$ 130,31	R$ 130,31
294	CORREIA DENTÁRIA	UNID	GOODYEAR		R$ 74,32	R$ 74,32
295	CORREIA DH	UNID	GOODYEAR		R$ 68,49	R$ 68,49
296	COXIM SIL DT	UNID	MOBENZANI		R$ 4,83	R$ 4,83
297	COXIM SIL TS	UNID	MOBENZANI		R$ 4,50	R$ 4,50
298	CUBO RD DT	UNID	HIPPER		R$ 147,31	R$ 294,62
299	CUBO RD TS C ROL	UNID	HIPPER		R$ 195,30	R$ 390,60
300	DISCO FR DT VENTILADO	UNID	HIPPER		R$ 120,81	R$ 241,62
301	FAROL BIODO D	UNID	ZENEE		R$ 612,89	R$ 612,89
302	FAROL BIODO E	UNID	ZENEE		R$ 612,89	R$ 612,89

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 16:59:57 -03'00'

CARVAYD CORTEZ SILVA
P.M.F.S.
Assessoria Jurídica

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:36:05 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
Secretaria
FL
Edição 2017 - 2020
P.M.F.S.

303	FILTRO AR	UNID	TECFIL		R$ 30,49	R$ 60,98
304	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	TECFIL		R$ 26,00	R$ 52,00
305	FILTRO LUB	UNID	TECFIL		R$ 17,60	R$ 35,20
306	IMPULSOR MTR PART	UNID	ZENEE		R$ 65,66	R$ 65,66
307	MANGOTE INF RAD	UNID	JAMAICA		R$ 75,15	R$ 75,15
308	MANGOTE SUP RAD	UNID	JAMAICA		R$ 68,99	R$ 68,99
309	MANGUEIRA FR TS	UNID	ZIGUI	2	R$ 17,50	R$ 35,00
310	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	UNID	DHB	1	R$ 1.665,06	R$ 1.665,06
311	MOTOR VENTILADOR	UNID	BOSH	1	R$ 389,60	R$ 389,60
312	OLEO MOTOR	UNID	LUBRAX	12	R$ 27,83	R$ 333,96
313	PALHETA LIMP	JG	VTO	1	R$ 38,49	R$ 38,49
314	PARABRISA DEGRADE	UNID	PINGTON	1	R$ 707,54	R$ 707,54
315	PARAFUSO DT TS	UNID	RODA FUSO	10	R$ 7,50	R$ 75,00
316	PASTILHA FR	JG	NAKATA	2	R$ 139,81	R$ 279,62
317	PINHAO VELOC	UNID	KIT &CIA	1	R$ 38,16	R$ 38,16
318	PORTA ESC MTR PART	UNID	MYR	1	R$ 35,06	R$ 35,06
319	RADIADOR AL	UNID	VISCONDE	1	R$ 480,25	R$ 480,25
320	REGULADOR ALT	UNID	GAUUS	1	R$ 363,15	R$ 363,15
321	RELE AUX	UNID	MARILIA	1	R$ 20,33	R$ 20,33
322	REP CX DH	UNID	DHD	1	R$ 144,64	R$ 144,64
323	RESERVATORIO AGUA LIMP PARAB	UNID	GONEL	1	R$ 69,16	R$ 69,16
324	RETENTOR CX MAR	UNID	SABO	2	R$ 41,00	R$ 82,00
325	ROL EIXO PILO	UNID	TINKEM	2	R$ 51,83	R$ 103,66
326	ROL EMB	UNID	SKF	1	R$ 71,49	R$ 71,49
327	OLAM. RODA DIANTEIRA	UNID	VETORE	2	R$ 114,48	R$ 228,96
328	ROL TENSOR	UNID	NYTRON	2	R$ 127,81	R$ 255,62
329	ROTOR ALT	UNID	ARIELO	2	R$ 193,30	R$ 386,60
330	SAPATA C LONA	JG	NAKATA	2	R$ 145,14	R$ 290,28
331	SENSOR TEMP	UNID	IGUAÇU	1	R$ 112,81	R$ 112,81
332	SENSOR VEL	UNID	TSA	1	R$ 74,15	R$ 74,15
333	SILENCIOSO INTERMED	UNID	MASTRA	2	R$ 133,81	R$ 267,62
334	SILENCIOSO TS GALVAN	UNID	MASTRA	2	R$ 186,14	R$ 372,28
335	SONDALAMBIDA	UNID	NTK	1	R$ 277,95	R$ 277,95
336	TAMBOR FR TS	UNID	HIPPER	2	R$ 97,48	R$ 194,96
337	TAMPA OLEO MTR	UNID	TANCLIK	1	R$ 20,66	R$ 20,66
338	TAMPA RESERV D AGUA	UNID	TANCLIK	1	R$ 15,16	R$ 15,16
339	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	NAKATA	1	R$ 67,16	R$ 67,16
340	VALVULA RAD	UNID	3RHO	1	R$ 49,33	R$ 49,33
341	VALVULA TERMOST	UNID	IGUAÇU	1	R$ 116,48	R$ 116,48
342	VELA IGNICAO	UNID	NGK	4	R$ 18,90	R$ 75,60
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 03					**R$ 16.150,00**

Grupo 05 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, Caminhonete S10 LS DD4 2013.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:00:24 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:36:27 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo unicef
FL
edição 2017 - 2020
P.M.F.S.

430	ACOPLAMENTO DA HÉLICE	UND	MODEFER	2	R$ 883,50	R$ 1.767,00
431	ALTERNADOR	UND	CINAP	2	R$ 2.094,10	R$ 4.188,20
432	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 615,06	R$ 1.230,12
433	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 527,71	R$ 1.055,42
434	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	SKF	2	R$ 566,72	R$ 1.133,44
435	BANDEJA INFERIOR LD	UND	PERFECT	2	R$ 598,39	R$ 1.196,78
436	BANDEJA INFERIOR LE	UND	PERFECT	2	R$ 598,39	R$ 1.196,78
437	BANDEJA SUPERIOR LD	UND	PERFECT	2	R$ 479,21	R$ 958,42
438	BANDEJA SUPERIOR LE	UND	PERFECT	2	R$ 479,21	R$ 958,42
439	BARRA AXIAL	UND	VIEMAR	2	R$ 108,58	R$ 217,16
440	BICO INJETOR	UND	BOSH	2	R$ 451,26	R$ 902,52
441	BIELETA DIANTEIRA LD	UND	COFAP	2	R$ 73,57	R$ 147,14
442	BIELETA DIANTEIRA LE	UND	COFAP	2	R$ 73,57	R$ 147,14
443	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	UEDA	2	R$ 250,39	R$ 500,78
444	BOMBA D´ÁGUA	UND	NAKATA	2	R$ 737,23	R$ 1.474,46
445	BOMBA HIDRÁULICA	UND	DHB	2	R$ 1.195,93	R$ 2.391,86
446	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	IPAB	4	R$ 55,52	R$ 222,08
447	BRAÇO DA SUSPENSÃO	UND	IPAB	2	R$ 196,62	R$ 393,24
448	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	UND	IPAB	2	R$ 94,30	R$ 188,60
449	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UND	COFAP	2	R$ 92,97	R$ 185,94
450	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	UND	EFRARI	2	R$ 93,30	R$ 186,60
451	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO	UND	EFRARI	2	R$ 92,30	R$ 184,60
452	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	CONTROIL	2	R$ 363,83	R$ 727,66
453	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 55,18	R$ 110,36
454	COIFA LADO CAMBIO	UND	KIT & CIA	2	R$ 63,58	R$ 127,16
455	COIFA LADO RODA	UND	NAKATA	2	R$ 65,58	R$ 131,16
456	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	2	R$ 71,25	R$ 142,50
457	CORREIA DO COMANDO	UND	DAYCO	2	R$ 69,16	R$ 138,32
458	CRUZETA DO CARDAM	UND	NAKATA	2	R$ 116,91	R$ 233,82
459	CUBO DA RODA	UND	HIPER	2	R$ 189,95	R$ 379,90
460	DISCO DE FREIO	UND	HIPER	2	R$ 247,17	R$ 494,34

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:00:55 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

461	EIXO BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	UND	ZEN	2	R$ 263,50	R$ 527,00
462	EIXO ENTALHADO	UND	KL	2	R$ 703,40	R$ 1.406,80
463	EIXO PILOTO	UND	KL	2	R$ 620,23	R$ 1.240,46
464	EMBREAGEM VISCOSA	UND	MODEFER	2	R$ 589,88	R$ 1.179,76
465	FAROL	UND	ZENEE	2	R$ 471,88	R$ 943,76
466	FLEXÍVEL DA TURBINA	UND	ROCHESTER	2	R$ 152,77	R$ 305,54
467	FLEXÍVEL DO EXAUSTOR	UND	ROCHESTER	2	R$ 135,10	R$ 270,20
468	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISA	UND	CENTER FLEX	2	R$ 99,65	R$ 199,30
469	HÉLICE DO RADIADOR	UND	MODEFER	2	R$ 195,62	R$ 391,24
470	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	ARIELO	2	R$ 231,40	R$ 462,80
471	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	JG	SABO	2	R$ 360,80	R$ 721,60
472	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	JG	NAKATA	2	R$ 126,40	R$ 252,80
473	JOGO DE PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO	UND	ZIGUI	2	R$ 178,60	R$ 357,20
474	JOGO DE SAPATA DE FREIOS	JG	NAKATA	2	R$ 177,90	R$ 355,80
475	JOGO FILTROS DE COMBUSTÍVEL	JG	TECFIL	2	R$ 108,40	R$ 216,80
476	JOGOS DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO LD	UND	ZIGUI	2	R$ 69,90	R$ 139,80
477	JOGOS DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO LE	UND	ZIGUI	2	R$ 80,95	R$ 161,90
478	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	UND	COFAP	2	R$ 95,95	R$ 191,90
479	KIT BATENTE DO AMORTECEDORTRAS.	UND	COFAP	2	R$ 131,73	R$ 263,46
480	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R$ 2.005,67	R$ 4.011,34
481	KIT SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	NAKATA	2	R$ 284,60	R$ 569,20
482	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	MEC PAR	2	R$ 299,60	R$ 599,20
483	MANGOTE DA TURBINA	UND	JAMAICA	2	R$ 164,13	R$ 328,26
484	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	JAMAICA	2	R$ 176,46	R$ 352,92
485	MANGOTE DO INTERCOOLER	UND	JAMAICA	2	R$ 178,90	R$ 357,80
486	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	JAMAICA	2	R$ 123,30	R$ 246,60
487	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	JAMAICA	2	R$ 116,31	R$ 232,62
488	MOLAS DIANTEIRAS	UND	COFAP	2	R$ 346,82	R$ 693,64

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:01:25 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:37:16 -03'00'

489	MOLAS TRASEIRAS	UND	COFAP	2	R$ 351,15	R$ 702,30
490	MOTOR DE PARTIDA	UND	CINAP	2	R$ 2.110,87	R$ 4.221,74
491	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	PINGSTON	1	R$ 1.052,10	R$ 1.052,10
492	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	RODA FUSO	8	R$ 35,12	R$ 280,96
493	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	RODA FUSO	8	R$ 34,78	R$ 278,24
494	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA LD	UND	ZIGUI	1	R$ 532,00	R$ 532,00
495	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA LE	UND	ZIGUI	1	R$ 532,00	R$ 532,00
496	PIVÔ INFERIOR	UND	NAKATA	2	R$ 106,00	R$ 212,00
497	PIVÔ SUPERIOR	UND	NAKATA	1	R$ 106,00	R$ 106,00
498	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	UND	MEC PAR	1	R$ 360,15	R$ 360,15
499	RADIADOR	UND	VISCONDE	1	R$ 1.552,17	R$ 1.552,17
500	REGULADOR DE FREIO LD	UND	ZIGUI	2	R$ 174,57	R$ 349,14
501	REGULADOR DE FREIO LE	UND	ZIGUI	2	R$ 174,57	R$ 349,14
502	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	DHB	1	R$ 174,23	R$ 174,23
503	REPARO DA PINÇA DE FREIO	UND	BOSH	1	R$ 102,00	R$ 102,00
504	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	GONEL	1	R$ 195,28	R$ 195,28
505	RETENTOR DA POLIA	UND	SABO	1	R$ 105,33	R$ 105,33
506	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	SABO	2	R$ 82,69	R$ 165,38
507	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	SABO	2	R$ 79,69	R$ 159,38
508	RETENTOR DO VOLANTE	UND	SABO	1	R$ 145,45	R$ 145,45
509	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	SKF	2	R$ 180,58	R$ 361,16
510	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	2	R$ 259,55	R$ 519,10
511	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	SABO	1	R$ 105,33	R$ 105,33
512	SEMI-EIXO DIANTEIRO	UND	CIMPAL REX	1	R$ 539,77	R$ 539,77
513	DA CORREIA DO COMANDO	UND	NITRON	1	R$ 158,09	R$ 158,09
514	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	ROLTENS	1	R$ 152,42	R$ 152,42
515	TURBINA	UND	GARRET	1	R$ 1.992,99	R$ 1.992,99
516	VENTILADOR DO MOTOR	UND	BOSH	1	R$ 210,79	R$ 210,79
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 05					**R$ 55.906,26**

Grupo 07 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, Ford Fox 2014/2015.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quanti	V. unitário	V. Total

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:01:51 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:37:40 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo único
FL. 11
edição 2017
P.M.F.S.

				dade		
570	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R$ 254,99	R$ 1.019,96
571	AMORTECEDOR DO PORTA-MALAS	UND	COFAP	4	R$ 74,49	R$ 297,96
572	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R$ 185,36	R$ 741,44
573	BARRA DE DIREÇÃO	UND	PERFECT	4	R$ 71,82	R$ 287,28
574	BASE DA CAIXA DE MARCHA	UND	IPAB	4	R$ 141,61	R$ 566,44
575	BASE DO MOTOR	UND	MOBENZANI	4	R$ 149,98	R$ 599,92
576	BICO INJETOR	UND	BOSH	4	R$ 203,08	R$ 812,32
577	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	MAGNETI MARELLI	4	R$ 277,19	R$ 1.108,76
578	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	4	R$ 143,32	R$ 573,28
579	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	WERBER	4	R$ 189,76	R$ 759,04
580	CABO DE ACELERADOR	UND	EFRARI	4	R$ 82,18	R$ 328,72
581	CABO DE EMBREAGEM	UND	TUBA	4	R$ 63,46	R$ 253,84
582	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	EFRARI	4	R$ 95,87	R$ 383,48
583	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	TUBA	4	R$ 71,49	R$ 285,96
584	CABO DO CAPÔ	UND	TUBA	4	R$ 60,13	R$ 240,52
585	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	CONTROIL	4	R$ 247,85	R$ 991,40
586	CORREIA DENTADA	UND	DAYCO	4	R$ 84,19	R$ 336,76
587	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	4	R$ 52,77	R$ 211,08
588	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	MOBENZANI	4	R$ 82,51	R$ 330,04
589	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	HIPER	2	R$ 148,24	R$ 296,48
590	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	HIPER	4	R$ 121,69	R$ 486,76
591	EIXO BENDIX	UND	ZEN	2	R$ 117,11	R$ 234,22
592	FAROL PRINCIPAL	UND	ZENEE	2	R$ 267,90	R$ 535,80
593	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	4	R$ 29,40	R$ 117,60
594	FILTRO DE CABINE	UND	TECFIL	4	R$ 28,74	R$ 114,96
595	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	4	R$ 34,43	R$ 137,72
596	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	4	R$ 27,07	R$ 108,28
597	INDUZIDO	UND	ARIELO	2	R$ 146,31	R$ 292,62
598	JOGO DE CABO DE VELAS	JG	DELPHI	4	R$ 141,31	R$ 565,24
599	JOGO DE SAPATA DE FREIO	JG	NAKATA	4	R$ 51,71	R$ 206,84
600	JOGO DE VELAS	JG	NGK	4	R$ 31,40	R$ 125,60
601	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	4	R$ 148,24	R$ 592,96
602	KIT COIFA LADO DA RODA	UND	NAKATA	4	R$ 30,40	R$ 121,60
603	KIT COIFA LADO DO CÂMBIO	UND	NAKATA	4	R$ 31,40	R$ 125,60
604	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R$ 481,05	R$ 962,10

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:02:21 -03'00'

P.M.F.S
Assessoria Jurídica

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:38:03 -03'00'

605	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COF AP	4	R$ 46,43	R$ 185,72
606	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COF AP	4	R$ 44,77	R$ 179,08
607	KIT DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	KIT & CIA	4	R$ 31,40	R$ 125,60
608	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	4	R$ 74,15	R$ 296,60
609	MOTOR DO VENTILADOR	UND	BOSH	2	R$ 366,77	R$ 733,54
610	PARA-BRISA	UND	PINGS TON	2	R$ 400,73	R$ 801,46
611	PARTILHA DE FREIO	JG	NAK ATA	4	R$ 76,84	R$ 307,36
612	PIVÔ DE SUSPENSÃO	UND	PERF ECT	4	R$ 64,48	R$ 257,92
613	PONTA DE EIXO TRASEIRA	UND	HIPER	2	R$ 71,47	R$ 142,94
614	RADIADOR	UND	VISCO NDE	2	R$ 312,59	R$ 625,18
615	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R$ 83,49	R$ 333,96
616	SENSOR MAP	UND	DELPHI	2	R$ 141,60	R$ 283,20
617	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	MASTRA	2	R$ 161,59	R$ 323,18
618	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	4	R$ 180,96	R$ 723,84
619	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	HIPER	4	R$ 65,35	R$ 261,40
620	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	NITRON	4	R$ 173,63	R$ 694,52
621	TENSOR DA CORREIA DOALTERNADOR	UND	ROLTENS	4	R$ 52,76	R$ 211,04
622	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	NAKATA	6	R$ 58,44	R$ 350,64
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 07					**R$ 21.989,76**

Grupo 08 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, Fiat Uno Way Ano 2011.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total
627	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	UND	PERFECT	2	R$ 154,54	R$ 309,08
628	BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UND	PERFECT	2	R$ 31,43	R$ 62,86
629	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO DIANTEIRA	UND	IPAB	2	R$ 54,15	R$ 108,30
630	BASE CX MARCHA	UND	MOBENZ ANI	2	R$ 74,23	R$ 148,46
631	BASE MOTOR	UND	MOBENZ ANI	2	R$ 90,95	R$ 181,90
632	BATEDOR MOLA TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 49,15	R$ 98,30
633	BICO INJETOR	UND	BOSH	2	R$ 160,17	R$ 320,34

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:02:49 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:06846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:06846819341 Dados: 2021.07.05 16:35:52 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
unicef
FL
P.M.F.S

634	BOBINA IGNIÇÃO	UND	MAGNETI MARELLI	2	R$ 112,23	R$ 224,46
635	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	WEBER	2	R$ 160,17	R$ 320,34
636	BOMBA D AGUA MOTOR	UND	URBA	2	R$ 84,93	R$ 169,86
637	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	SHADEK	2	R$ 148,78	R$ 297,56
638	CABO ACELERADOR	UND	CABOVEL	2	R$ 48,82	R$ 97,64
639	CABO EMBREAGEM	UND	CABOVEL	2	R$ 45,82	R$ 91,64
640	CABO FREIO MÃO	UND	EFRARI	2	R$ 73,90	R$ 147,80
641	CARTER MOTOR	UND	UNAM	2	R$ 255,83	R$ 511,66
642	CILINDRO FREIO RODA DIREITO E ESQUERDO	UND	CONTROIL	2	R$ 45,82	R$ 91,64
643	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	CONTROIL	2	R$ 205,93	R$ 411,86
644	COIFA JUNTA LADO CAIXA	UND	NAKATA	4	R$ 31,43	R$ 125,72
645	COMANDO VÁLVULA	UND	APLIC	2	R$ 181,58	R$ 363,16
646	CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYCO	2	R$ 47,48	R$ 94,96
647	CORREIA MOTOR	UND	CONTTEC	2	R$ 66,57	R$ 133,14
648	COXIM DIANTEIRO AMORTECEDOR	UND	MOBENZANI	2	R$ 66,22	R$ 132,44
649	CUBO RODA TRASEIRA	UND	HIPPER	2	R$ 77,22	R$ 154,44
650	DISCO FREIO DIANTEIRO VENTILADO	UND	HIPPER	2	R$ 83,88	R$ 167,76
651	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UND	APLIC	2	R$ 156,83	R$ 313,66
652	FAROL DIANTEIRO	UND	ZENEE	2	R$ 208,26	R$ 416,52
653	FILTRO AR MOTOR	UND	TECFIL	2	R$ 31,43	R$ 62,86
654	FILTRO ÓLEO MOTOR	UND	TECFIL	2	R$ 22,21	R$ 44,42
655	GRADE DIANTEIRA	UND	CENTER PARTS	2	R$ 370,83	R$ 741,66
656	HIDRO VÁCUO FREIO	UND	CONTROIL	2	R$ 207,60	R$ 415,20
657	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	ZENEE	2	R$ 73,23	R$ 146,46
658	JOGO BRONZE MANCAL	UND	METAL LEVE	2	R$ 69,55	R$ 139,10
659	JOGO DE BRONZE BIELA	UND	METAL LEVE	2	R$ 68,88	R$ 137,76
660	JOGO DE CABO VELA	UND	DELPHI	2	R$ 112,23	R$ 224,46
661	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	SABO	2	R$ 199,30	R$ 398,60
662	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	2	R$ 153,15	R$ 306,30
663	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	UND	COFAP	2	R$ 31,43	R$ 62,86
664	KIT EMBREAGEM COMPLETA	UND	SASHS	2	R$ 259,17	R$ 518,34
665	KIT MOTOR C/ P / A	UND	METAL LEVE	2	R$ 542,07	R$ 1.084,14
666	LITRO EP90 CAIXA	UND	LUBRAX	8	R$ 32,10	R$ 256,80

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:03:20 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:39:18 -03'00'

	DEMARCHA					
667	LITRO ÓLEO MOTOR 15W50	UND	MAXION	12	R$ 44,15	R$ 529,80
668	MANGOTE FILTRO AR	UND	JAMAICA	4	R$ 90,95	R$ 363,80
669	MANGOTE INFERIOR D'ÁGUA	UND	JAMAICA	4	R$ 49,15	R$ 196,60
670	MANGUEIRA DE FREIO	UND	NORTFLEX	2	R$ 31,43	R$ 62,86
671	PASTILHA DE FREIO	UND	NAKATA	4	R$ 82,62	R$ 330,48
672	PIVÔ DO TENSOR	UND	PERFECT	2	R$ 53,18	R$ 106,36
673	PIVÔ SUSPENÇÃO DIANTEIRA INFERIOR	UND	NAKATA	2	R$ 43,15	R$ 86,30
674	PROTETOR CÁRTER	UND	ZIGUI	2	R$ 70,90	R$ 141,80
675	RADIADOR	UND	VISCONDE	2	R$ 327,40	R$ 654,80
676	REGULADOR ALTERNADOR 12V	UND	GAUUS	2	R$ 79,23	R$ 158,46
677	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R$ 85,60	R$ 342,40
678	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	SKF	4	R$ 78,23	R$ 312,92
679	SENSOR DETONAÇÃO	UND	DELPHI	2	R$ 166,50	R$ 333,00
680	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	UND	TSA	2	R$ 112,23	R$ 224,46
681	SENSOR TEMPERATURA BICO INJETOR	UND	IGUAÇU	2	R$ 74,18	R$ 148,36
682	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA	UND	IGUAÇU	2	R$ 70,90	R$ 141,80
683	SILENCIOSO	UND	MASTRA	2	R$ 155,50	R$ 311,00
684	SUPORTE BARRA	UND	PERFECT	2	R$ 83,93	R$ 167,86
685	TAMPA MODULO BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	TSA	2	R$ 71,90	R$ 143,80
686	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	UND	TANCLIK	2	R$ 22,87	R$ 45,74
687	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYCO	2	R$ 53,85	R$ 107,70
688	TENSOR CORREIA MOTOR	UND	ROLTENS	2	R$ 111,23	R$ 222,46
689	TERMINAIS DIREÇÃO	UND	NAKATA	2	R$ 62,18	R$ 124,36
690	TRIZETA TRIPOIDE	UND	IMA	2	R$ 104,16	R$ 208,32
691	VELAS IGNIÇÃO	UND	BOSH	4	R$ 33,45	R$ 133,80
692	VENTILADOR RADIADOR	UND	BOSH	2	R$ 243,15	R$ 486,30
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 08					**R$ 17.200,00**

Grupo 09 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, VW Gol Ano 2017.

Item	Descrição do	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:03:50 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:39:44 -03'00'

	Produto					
693	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R$ 833,83	R$ 3.335,32
694	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UND	COFAP	4	R$ 81,35	R$ 325,40
695	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R$ 173,70	R$ 694,80
696	BANDEJA DIANTEIRA	UND	PERFECT	4	R$ 255,08	R$ 1.020,32
697	BARRA AXIAL	UND	PERFECT	4	R$ 80,36	R$ 321,44
698	BICO INJETOR	UND	BOSH	4	R$ 634,30	R$ 2.537,20
699	BIELETA	UND	PERFECT	4	R$ 51,94	R$ 207,76
700	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	MAGNETIMARELI	4	R$ 129,93	R$ 519,72
701	BOMBA DE ÁGUA	UND	URBA	4	R$ 111,67	R$ 446,68
702	BUCHA DA SAPATA	UND	MOBENZANI	8	R$ 38,85	R$ 310,80
703	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	MOBENZANI	8	R$ 32,20	R$ 257,60
704	CAIXA DIREÇÃO	UND	LNG	4	R$ 511,00	R$ 2.044,00
705	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	CONTROIL	4	R$ 161,35	R$ 645,40
706	CORREIA DENTADA	UND	CONTITEC	4	R$ 66,03	R$ 264,12
707	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	4	R$ 45,34	R$ 181,36
708	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	MOBENZANI	4	R$ 66,33	R$ 265,32
709	COXIM DO MOTOR	UND	IPAB	4	R$ 100,56	R$ 402,24
710	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	HIPER	4	R$ 88,58	R$ 354,32
711	CUBO RODA TRASEIRA	UND	HIPER	4	R$ 109,57	R$ 438,28
712	DISCO DE FREIO	UND	HIPER	4	R$ 128,37	R$ 513,48
713	FAROL	UND	ZENEE	4	R$ 212,25	R$ 849,00
714	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	4	R$ 27,20	R$ 108,80
715	FILTRO DE CABINE	UND	TECFIL	4	R$ 26,55	R$ 106,20
716	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	4	R$ 26,20	R$ 104,80
717	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	4	R$ 25,55	R$ 102,20
718	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	UND	NORFLEX	4	R$ 145,20	R$ 580,80
719	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO	UND	NORFLEX	4	R$ 31,54	R$ 126,16
720	GUARNIÇÃO DE PORTA	UND	CENTERFLEX	4	R$ 49,33	R$ 197,32
721	GUARNIÇÃO PORTA MALA	UND	CENTERFLEX	4	R$ 47,65	R$ 190,60
722	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JG	METAL LEVE	4	R$ 77,00	R$ 308,00
723	JOGO DE BRONZE DE MANCAL	JG	METAL LEVE	4	R$ 113,60	R$ 454,40
724	JOGO DE CABOS DE	UND	DELPHI	4	R$ 137,37	R$ 549,48

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:04:21 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:40:11 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
selo único
FL
P.M.F.S
edição 2021

	VELAS					
725	JOGO DE LONA DE FREIO	JG	LONAFLEX	4	R$ 106,69	R$ 426,76
726	JOGO DE VELAS	JG	NGK	4	R$ 29,87	R$ 119,48
727	JOGO PASTILHA DE FREIO	JG	NAKATA	4	R$ 85,97	R$ 343,88
728	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	4	R$ 151,03	R$ 604,12
729	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R$ 32,20	R$ 128,80
730	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R$ 44,34	R$ 177,36
731	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	WEBER	4	R$ 171,05	R$ 684,20
732	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	NAKATA	4	R$ 236,00	R$ 944,00
733	KIT COIFA LADO RODA	UND	NAKATA	4	R$ 192,94	R$ 771,76
734	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R$ 299,96	R$ 599,92
735	KIT DO MOTOR	UND	METAL LEVE	4	R$ 345,79	R$ 1.383,16
736	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	4	R$ 276,42	R$ 1.105,68
737	LANTERNA TRASEIRA L/D	UND	COFRAN	4	R$ 247,75	R$ 991,00
738	LANTERNA TRASEIRA L/E	UND	COFRAN	2	R$ 247,75	R$ 495,50
739	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	JAMAICA	2	R$ 56,01	R$ 112,02
740	MANGOTE SUPERIOR DORADIADOR	UND	JAMAICA	2	R$ 50,32	R$ 100,64
741	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	COFAP	2	R$ 145,73	R$ 291,46
742	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	COFAP	2	R$ 681,15	R$ 1.362,30
743	PARA-BRISA	UND	PINGSTON	2	R$ 387,24	R$ 774,48
744	PIVÔ INFERIOR	UND	NAKATA	6	R$ 55,65	R$ 333,90
745	RADIADOR	UND	VISCONDE	2	R$ 157,40	R$ 314,80
746	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	GONEL	2	R$ 81,36	R$ 162,72
747	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R$ 79,32	R$ 317,28
748	SENSOR DE ÓLEO	UND	3RHO	2	R$ 41,66	R$ 83,32
749	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	IGUAÇU	2	R$ 58,98	R$ 117,96
750	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	MASTRA	2	R$ 187,70	R$ 375,40
751	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	2	R$ 204,38	R$ 408,76
752	TAMBOR DE FREIO	UND	HIPER	4	R$ 80,30	R$ 321,20

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:04:50 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:40:35 -03'00'

753	TAMPADE COMBUSTÍVEL	UND	TANCLIK	2	R$ 44,30	R$ 88,60
754	TAMPADO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	TANCLIK	2	R$ 49,70	R$ 99,40
755	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UND	NITRON	2	R$ 29,63	R$ 59,26
756	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	NITRON	2	R$ 162,40	R$ 324,80
757	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	NAKATA	6	R$ 135,46	R$ 812,76
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 09					**R$ 34.000,00**

Grupo 10 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria de Assistência Social do município de Francisco Santos – PI, VW Gol Ano 2017.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total
758	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R$ 833,84	R$ 3.335,36
759	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UND	COFAP	4	R$ 81,36	R$ 325,44
760	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R$ 173,71	R$ 694,84
761	BANDEJA DIANTEIRA	UND	COFAP	4	R$ 255,09	R$ 1.020,36
762	BARRA AXIAL	UND	PERFECT	4	R$ 80,37	R$ 321,48
763	BICO INJETOR	UND	BOSH	4	R$ 634,30	R$ 2.537,20
764	BIELETA	UND	PERFECT	4	R$ 51,95	R$ 207,80
765	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	MAGNETINARELLI	4	R$ 129,94	R$ 519,76
766	BOMBA DE ÁGUA	UND	URBA	4	R$ 111,68	R$ 446,72
767	BUCHA DA SAPATA	UND	MOBENZANI	8	R$ 38,85	R$ 310,80
768	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	MOBENZANI	8	R$ 32,20	R$ 257,60
769	CAIXA DIREÇÃO	UND	LNG	4	R$ 511,01	R$ 2.044,04
770	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	CONTROIL	4	R$ 161,35	R$ 645,40
771	CORREIA DENTADA	UND	CONTITEC	4	R$ 66,03	R$ 264,12
772	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	4	R$ 45,34	R$ 181,36
773	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	MOBENZANI	4	R$ 66,33	R$ 265,32
774	COXIM DO MOTOR	UND	IPAB	4	R$ 100,56	R$ 402,24
775	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	HIPER	4	R$ 88,59	R$ 354,36
776	CUBO RODA TRASEIRA	UND	HIPER	4	R$ 109,58	R$ 438,32
777	DISCO DE FREIO	UND	HIPER	4	R$ 128,38	R$ 513,52
778	FAROL	UND	ZENEE	4	R$ 212,25	R$ 849,00
779	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	4	R$ 27,20	R$ 108,80
780	FILTRO DE CABINE	UND	TECFIL	4	R$ 26,55	R$ 106,20
781	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	4	R$ 26,20	R$ 104,80
782	FILTRO DE ÓLEO	UND	TECFIL	4	R$ 25,55	R$ 102,20

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:05:19 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

	LUBRIFICANTE					
783	FLEXÍVEL DE FREIC DIANTEIRO	UND	NORFLES	4	R$ 145,20	R$ 580,80
784	FLEXÍVEL DE FREIC TRASEIRO	UND	NORFLES	4	R$ 31,53	R$ 126,12
785	GUARNIÇÃO DI PORTA	UND	CENTERFLEX	4	R$ 49,32	R$ 197,28
786	GUARNIÇÃO PORTA MALA	UND	CENTERFLEX	4	R$ 47,65	R$ 190,60
787	JOGO DE BRONZE DI BIELA	JG	METAL LEVE	4	R$ 77,00	R$ 308,00
788	JOGO DE BRONZE DI MANCAL	JG	METAL LEVE	4	R$ 113,60	R$ 454,40
789	JOGO DE CABOS DI VELAS	UND	DELPHI	4	R$ 137,37	R$ 549,48
790	JOGO DE LONA DI FREIO	JG	NAKATA	4	R$ 106,69	R$ 426,76
791	JOGO DE VELAS	JG	NGK	4	R$ 29,87	R$ 119,48
792	JOGO PASTILHA DI FREIO	JG	NAKATA	4	R$ 85,97	R$ 343,88
793	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	4	R$ 151,03	R$ 604,12
794	KIT AMORTECEDOI DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R$ 32,20	R$ i28,80
795	KIT AMORTECEDOI TRASEIRO	UND	COFAP	4	R$ 44,34	R$ 177,36
796	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	WEBER	4	R$ 171,05	R$ 684,20
797	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	NAKATA	4	R$ 236,00	R$ 944,00
798	KIT COIFA LADO RODA	UND	NAKATA	4	R$ 192,94	R$ 771,76
799	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R$ 299,95	R$ 599,90
800	KIT DO MOTOR	UND	METAL LEVE	4	R$ 345,77	R$ 1.383,08
801	)LAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	4	R$ 276,40	R$ 1.105,60
802	LANTERNA TRASEIRA L/D	UND	COFRAN	4	R$ 247,75	R$ 991,00
803	LANTERNA TRASEIRA L/E	UND	COFRAN	2	R$ 247,75	R$ 495,50
804	MANGOTE INFERIOI DO RADIADOR	UND	JAMAICA	2	R$ 56,00	R$ 112,00
805	MANGOTE SUPERIOI DO RADIADOR	UND	JAMAICA	2	R$ 50,30	R$ 100,60
806	MOLA ESPIRAI DIANTEIRA	UND	COFAP	2	R$ 145,73	R$ 291,46
807	MOLA ESPIRAI TRASEIRA	UND	COFAP	2	R$ 681,15	R$ 1.362,30
808	PARA-BRISA	UND	PINGSTON	2	R$ 387,23	R$ 774,46
809	PIVÔ INFERIOR	UND	NAKATA	6	R$ 55,65	R$ 333,90
810	RADIADOR	UND	VISCONDE	2	R$ 157,40	R$ 314,80
811	RESERVATÓRIO DI ÁGUA	UND	GONEL	2	R$ 81,35	R$ 162,70

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:05:47 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:41:34 -03'00'

812	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R$ 79,30	R$ 317,20
813	SENSOR DE ÓLEO	UND	3RHO	2	R$ 41,65	R$ 83,30
814	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	IGUAÇU	2	R$ 58,97	R$ 117,94
815	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	MASTRA	2	R$ 187,70	R$ 375,40
816	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	2	R$ 204,37	R$ 408,74
817	TAMBOR DE FREIO	UND	HIPER	4	R$ 80,30	R$ 321,20
818	TAMPA DE COMBUSTÍVEL	UND	TANCLIK	2	R$ 44,34	R$ 88,68
819	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	TANCLIK	2	R$ 49,70	R$ 99,40
820	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	UND	NITRON	2	R$ 29,63	R$ 59,26
821	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	ROLTENS	2	R$ 162,40	R$ 324,80
822	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	NAKATA	6	R$ 135,45	R$ 812,70
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 10					**R$ 34.000,00**

Grupo 17 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI, FIAT UNO WAY Ano 2011.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total
1346	AMORTECEDOR PORTA MALAS – PAR	UND	COFAP	2	R$ 65,00	R$ 130,00
1347	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 238,48	R$ 476,96
1348	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 120,00	R$ 240,00
1349	ATUADOR MARCHA LENTA	UND	DELPHI	2	R$ 100,00	R$ 200,00
1350	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	UND	PERFECT	2	R$ 140,00	R$ 280,00
1351	BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UND	PERFECT	2	R$ 21,00	R$ 42,00
1352	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO DIANTEIRA	UND	IPAB	2	R$ 50,00	R$ 100,00
1353	BASE CX MARCHA	UND	MOBENZANI	2	R$ 70,00	R$ 140,00
1354	BASE MOTOR	UND	MOBENZANI	2	R$ 90,00	R$ 180,00
1355	BATEDOR MOLA TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 40,00	R$ 80,00
1356	BICO INJETOR	UND	BOSH	2	R$ 150,00	R$ 300,00
1357	BOBINA IGNIÇÃO	UND	MAGNETIM ARELLI	2	R$ 100,00	R$ 200,00
1358	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	WEBER	2	R$ 152,02	R$ 304,04
1359	BOMBA D AGUAMOTOR	UND	URBA	2	R$ 84,93	R$ 169,86
1360	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	SHADEK	2	R$ 148,78	R$ 297,56

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:06:23 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:42:04 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
unicef
FL
gestão 2017 - 2020
P.M.F.S.

1361	CABO ACELERADOR	UND	CABOVEL	2	R$ 48,82	R$ 97,64
1362	CABO EMBREAGEM	UND	CABOVEL	2	R$ 45,82	R$ 91,64
1363	CABO FREIO MÃO	UND	CABOVEL	2	R$ 73,90	R$ 147,80
1364	CARTER MOTOR	UND	ZIGUI	2	R$ 255,83	R$ 511,66
1365	CILINDRO FREIO RODA DIREITO E ESQUERDO	UND	CONTROIL	2	R$ 45,82	R$ 91,64
1366	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	CONTROIL	2	R$ 205,93	R$ 411,86
1367	COIFA JUNTA LADO CAIXA	UND	NAKATA	4	R$ 31,43	R$ 125,72
1368	COMANDO VÁLVULA	UND	APLIC	2	R$ 181,58	R$ 363,16
1369	CORREIA ALTERNADOR	UND	CONTITEC	2	R$ 47,48	R$ 94,96
1370	CORREIA MOTOR	UND	CONTITEC	2	R$ 66,57	R$ 133,14
1371	COXIM DIANTEIRO AMORTECEDOR	UND	MOBENZANI	2	R$ 66,22	R$ 132,44
1372	CUBO RODA TRASEIRA	UND	HIPER	2	R$ 77,22	R$ 154,44
1373	DISCO FREIO DIANTEIRO VENTILADO	UND	HIPER	2	R$ 83,88	R$ 167,76
1374	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UND	APLIC	2	R$ 156,83	R$ 313,66
1375	FAROL DIANTEIRO	UND	ZENEE	2	R$ 208,26	R$ 416,52
1376	FILTRO AR MOTOR	UND	TECFIL	2	R$ 31,43	R$ 62,86
1377	FILTRO ÓLEO MOTOR	UND	TECFIL	2	R$ 22,21	R$ 44,42
1378	GRADE DIANTEIRA	UND	CENTRALPARTS	2	R$ 370,83	R$ 741,66
1379	HIDRO VÁCUO FREIO	UND	ING	2	R$ 207,60	R$ 415,20
1380	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	ZENEE	2	R$ 73,23	R$ 146,46
1381	JOGO BRONZE MANCAL	UND	METALLEVE	2	R$ 69,55	R$ 139,10
1382	JOGO DE BRONZE BIELA	UND	METALLEVE	2	R$ 68,88	R$ 137,76
1383	JOGO DE CABO VELA	UND	DELPHI	2	R$ 112,23	R$ 224,46
1384	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	SABO	2	R$ 199,30	R$ 398,60
1385	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	2	R$ 153,15	R$ 306,30
1386	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	UND	COFAP	2	R$ 31,43	R$ 62,86
1387	KIT EMBREAGEM COMPLETA	UND	METALLEVE	2	R$ 259,17	R$ 518,34
1388	KIT MOTOR C/ P / A	UND	METALLEVE	2	R$ 542,07	R$ 1.084,14
1389	LITRO EP90 CAIXA DE MARCHA	UND	LUBRAX	8	R$ 32,10	R$ 256,80
1390	LITRO ÓLEO MOTOR 15W50	UND	MAXION	12	R$ 44,15	R$ 529,80
1391	MANGOTE FILTRO AR	UND	JAMAICA	4	R$ 90,95	R$ 363,80
1392	MANGOTE INFERIOR D'ÁGUA	UND	JAMAICA	4	R$ 49,15	R$ 196,60
1393	MANGUEIRA DE FREIO	UND	LNG	2	R$ 31,43	R$ 62,86
1394	PASTILHA DE FREIO	UND	NAKATA	4	R$ 82,62	R$ 330,48
1395	PIVÔ DO TENSOR	UND	PERFECT	2	R$ 53,18	R$ 106,36
1396	PIVÔ SUSPENÇÃO DIANTEIRA INFERIOR	UND	PERFECT	2	R$ 43,15	R$ 86,30
1397	PROTETOR CÁRTER	UND	ZIGUI	2	R$ 70,90	R$ 141,80

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:06:57 -03'00'

CARLOS CORTEZ SILVA
P.M.F.S.
Assessoria Jurídica

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:08406819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:08406819341
Dados: 2021.07.05 16:42:34 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
unicef
FL_____
P.M.F.S

1398	RADIADOR	UND	VISCONDE	2	R$ 327,40	R$ 654,80
1399	REGULADOR ALTERNADOR 12V	UND	GAUSS	2	R$ 79,23	R$ 158,46
1400	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	FAG	4	R$ 85,60	R$ 342,40
1401	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	FAG	4	R$ 78,23	R$ 312,92
1402	SENSOR DETONAÇÃO	UND	DELPHI	2	R$ 166,00	R$ 332,00
1403	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	UND	TSA	2	R$ 111,00	R$ 222,00
1404	SENSOR TEMPERATURA BICO INJETOR	UND	TSA	2	R$ 73,00	R$ 146,00
1405	SENSORTEMPERATURA D'ÁGUA	UND	IGUAÇU	2	R$ 70,00	R$ 140,00
1406	SILENCIOSO	UND	MASTRA	2	R$ 155,00	R$ 310,00
1407	SUPORTE BARRA	UND	PERFECT	2	R$ 83,00	R$ 166,00
1408	TAMPA MODULO BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	TSA	2	R$ 71,00	R$ 142,00
1409	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	UND	TANCLIK	2	R$ 22,00	R$ 44,00
1410	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NITRON	2	R$ 53,00	R$ 106,00
1411	TENSOR CORREIA MOTOR	UND	ROLTERES	2	R$ 111,00	R$ 222,00
1412	TERMINAIS DIREÇÃO	UND	NAKATA	2	R$ 62,00	R$ 124,00
1413	TRIZETA TRIPOIDE	UND	NAKATA	2	R$ 104,00	R$ 208,00
1414	VELAS IGNIÇÃO	UND	NGK	4	R$ 33,00	R$ 132,00
1415	VENTILADOR RADIADOR	UND	BOSH	2	R$ 243,00	R$ 486,00
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 17					**R$ 17.000,00**

Grupo 18 – Relação das Peças, destinado ao Veículo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos – PI, FIAT DOBLÔ Ano 2014.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. unitário	V. Total
1416	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R$ 220,00	R$ 880,00
1417	AMORTECEDOR DO PORTA-MALAS	UND	COFAP	4	R$ 70,00	R$ 280,00
1418	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R$ 220,00	R$ 880,00
1419	BARRA DE DIREÇÃO	UND	PERFECT	4	R$ 80,00	R$ 320,00
1420	BASE DA CAIXA DE MARCHA	UND	IPAB	4	R$ 100,00	R$ 400,00
1421	BASE DO MOTOR	UND	IPAB	4	R$ 100,00	R$ 400,00
1422	BICO INJETOR	UND	BOSH	4	R$ 150,00	R$ 600,00
1423	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	MAGNETIM ARELLI	4	R$ 200,00	R$ 800,00
1424	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	4	R$ 130,00	R$ 520,00
1425	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	WEBER	4	R$ 163,55	R$ 654,20
1426	CABO DE ACELERADOR	UND	EFRARI	4	R$ 60,00	R$ 240,00
1427	CABO DE EMBREAGEM	UND	CABOVEL	4	R$ 70,00	R$ 280,00

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:07:30 -03'00'

CARLAYD CORTEZ SILVA
P.M.F.S
Assessoria Jurídica
Port. Nº 344/01

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:43:02 -03'00'

COMISSÃO LICITAÇÃO
Selo unicef
P.M.F.S.

1428	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	EFRARI	4	R$ 90,00	R$ 360,00
1429	CABO DE VELOCÍMETRO	UND	EFRARI	4	R$ 56,00	R$ 224,00
1430	CABO DO CAPÔ	UND	EFRARI	4	R$ 41,00	R$ 164,00
1431	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	CONTROIL	4	R$ 192,00	R$ 768,00
1432	CORREIA DENTADA	UND	CONTITEC	4	R$ 90,00	R$ 360,00
1433	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTITEC	4	R$ 52,00	R$ 208,00
1434	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	IPAB	4	R$ 104,00	R$ 416,00
1435	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	HIPER	2	R$ 123,00	R$ 246,00
1436	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	HIPER	4	R$ 76,00	R$ 304,00
1437	EIXO BENDIX	UND	ZEN	2	R$ 104,00	R$ 208,00
1438	FAROL PRINCIPAL	UND	ZENEE	2	R$ 290,00	R$ 580,00
1439	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	3	R$ 40,00	R$ 120,00
1440	FILTRO DE CABINE	UND	TECFIL	3	R$ 22,00	R$ 66,00
1441	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	3	R$ 19,00	R$ 57,00
1442	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	3	R$ 20,00	R$ 60,00
1443	INDUZIDO	UND	ARIELO	2	R$ 142,00	R$ 284,00
1444	JOGO DE CABO DE VELAS	JG	DELPHI	4	R$ 124,00	R$ 496,00
1445	JOGO DE SAPATA DE FREIO	JG	NAKATA	4	R$ 109,00	R$ 436,00
1446	JOGO DE VELAS	JG	NGK	4	R$ 85,00	R$ 340,00
1447	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	4	R$ 169,00	R$ 676,00
1448	KIT COIFA LADO DA RODA	UND	NAKATA	4	R$ 30,00	R$ 120,00
1449	KIT COIFA LADO DO CÂMBIO	UND	NAKATA	4	R$ 34,00	R$ 136,00
1450	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	4	R$ 362,00	R$ 1.448,00
1451	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	NAKATA	4	R$ 37,00	R$ 148,00
1452	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	CO	4	R$ 33,00	R$ 132,00
1453	KIT DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	IPAB	4	R$ 24,00	R$ 96,00
1454	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	4	R$ 81,00	R$ 324,00
1455	MOTOR DO VENTILADOR	UND	BOSH	4	R$ 315,00	R$ 1.260,00
1456	PARA-BRISA	UND	PINGSTON	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
1457	PARTILHA DE FREIO	UND	NAKATA	4	R$ 90,00	R$ 360,00
1458	PIVÔ DE SUSPENSÃO	UND	PERFECT	4	R$ 75,00	R$ 300,00
1459	PONTA DE EIXO TRASEIRA	UND	HIPER	2	R$ 100,00	R$ 200,00
1460	RADIADOR	UND	VISCONDE	2	R$ 356,40	R$ 712,80
1461	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R$ 135,00	R$ 540,00

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:08:03 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:43:29 -03'00'

1462	SENSOR MAP	UND	DELPHI	4	R$ 160,00	R$ 640,00
1463	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	MASTRA	4	R$ 170,00	R$ 680,00
1464	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	4	R$ 180,00	R$ 720,00
1465	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	HIPER	4	R$ 123,00	R$ 492,00
1466	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	CONTITEC	6	R$ 145,00	R$ 870,00
1467	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	NITRON	6	R$ 50,00	R$ 300,00
1468	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	NAKATA	6	R$ 79,00	R$ 474,00
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 18					**R$ 24.500,00**

CLÁSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação será fornecido parceladamente em até 05 (cinco) dias e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os produtos deverão serem fornecidos após emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente pela autoridade competente ou responsável por ele designado;

b) Serão rejeitados os produtos em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

c) As quantidades do objeto que eventualmente vierem a ser adquiridos serão definidas nas respectivas Ordens de Fornecimento;

2.2. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e/ou nota de empenho;

2.3. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto fora das especificações técnicas do TR e do Edital;

2.4. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos , correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. O objeto oriundo deste Registro de Preços contratado será recebido por servidor (fiscal) lotado na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, que fiscalizará a entrega do objeto adquirido, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições do instrumento contratual, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor atestar as respectivas Notas Fiscais, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93;

3.2. A fiscalização receberá após a constatação de que os produtos estão de acordo com o Contratado:

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:08:37 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 15:44:00 -03'00'

a) Provisoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da Unidade requerente, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados.

3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmado pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no **prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 8:00 às 13:00 horas devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964:

4.1.1. Requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;

4.1.2. Nota de Empenho (cópia);

4.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;

4.1.4. Comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;

4.1.5. Cópia do contrato e aditivos (se for o caso): caso inexista, apresentar Ata de Registro de Preço e Ordem de Fornecimento dos serviços prestados e/ou dos materiais fornecidos.

4.1.6. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista constante do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

4.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;

4.1.8. Comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:09:09 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

4.1.9. Outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.

4.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data de entrada do requerimento devidamente instruído na Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a contratada não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

4.4.1. Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

4.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos encargos sociais.

4.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte formula: EM= I x N x VP, onde:

EM= Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP= valor da parcela em atraso

I = índice de compensação financeira = 0,00016438 assim apurado:

I = i/365 I = 0,06/365 I = 0,00016438

Onde: I = taxa percentual no valor de 6%.

4.7. A correção monetária será calculada com a utilização do índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4.8. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:09:42 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:44:59 -03'00'

4.9. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

4.10. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

4.11. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
001 – Recursos Ordinários.	04.122.0002.2201 – Manutenção de Funcionamento dos Serviços da Administração Geral.	339030 – Material de Consumo.
123 – Transferências de Recursos do FUNDEB referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar.	12.361.0022.2504 – Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.	
940 – Outras Vinculações de Transferências.	10.301.0014.2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
990 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos.	08.244.0016.2813 – Manutenção das Atividades do Serviços Social do Município.	

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.;

6.2. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994), nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nº 8.666/93;

6.3. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Município de Francisco Santos, Estado do Piauí, de acordo com o art. 57, § 2° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.4. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei;

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:10:15 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:45:31 -03'00'

6.5. A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Eletrônico bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

7.2. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

7.3. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

7.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

7.5. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

7.6. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

7.7. A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

7.8. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.

7.9. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

7.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

7.11. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

7.12. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

7.13. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

7.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:10:49 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:46:02 -03'00'

7.15. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
7.16. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
7.17. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, CPF, Carteira de Identidade, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
7.18. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
7.19. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
7.20. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
7.21. Fornecer o material mediante o quantitativo solicitado, através de autorização da Secretaria Solicitante.
7.22. Apresentar mensalmente a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento efetuado no mês, da qual deverá constar a indicação dos produtos fornecidos, a quantidade, as marcas e os preços unitário e total de venda a Administração;
7.23. Havendo alteração no preço de produtos no período de que trata este item, deverão ser emitidas Notas Fiscais distintas (uma, antes do aumento e outra, após o aumento) para produtos com preços diferenciados.
7.24. Fornecer produtos não adulterados, dentro dos padrões da ANVISA e Vigilância Sanitária.
7.25. Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
7.26. Empregar mão-de-obra especializada, trabalhadores e produtos em quantidades suficientes para atender as demandas da contratante.
7.27. Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:11:24 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:46:37 -03'00'

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
8.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
8.5. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;
8.6. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
8.7. Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos produtos e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL
9.1. Poderão ocorrer eventuais alterações quantitativas no objeto do contrato, por força do disposto no art. 65, II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, respeitados os limites previstos no §1º do art. 65 do mesmo;
9.2. O preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do parágrafo 1º do artigo 28 da Lei 9.069, de 29/06/95.
9.3. O contrato, decorrente do objeto deste Termo de Referência, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do MFS/PI, com a apresentação das devidas justificativas. Não será admitida subcontratação em nenhuma hipótese, nem contratação de fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
10.2. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
10.3. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
10.4. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;
10.5. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:12:08 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:47:11 -03'00'

10.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.8. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações;

10.9. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.10. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição;

10.11. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATO

11.1. Fica designado o servidor **Admildo de Lima Júnior**, portador do RG nº 3.031.197 SSP/PI e do CPF nº 061.290.013-47, e-mail: ademildojr1@gmail.com e telefone (89) 98111-0055, como o "gestor titular do presente Contrato", a qual acompanhará a execução do fornecimento;

11.2. Fica designada a servidora Isaura Maria de Sousa, portadora do RG nº 702.829 SSP/PI e do CPF nº 239.562.833-68, e-mail: prof.isaura@hotmail.com e telefone (89) 98108-0731, como a "gestora suplente do presente Contrato", a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

11.3. Fica a servidora Ana **Carlete da Silva Sousa**, portadora do RG de nº 1.748.557 SSP/PI e do CPF nº 860.765.073-49, e-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com, e telefone (89) 3450-1174, como a "fiscal titular do presente Contrato", a qual acompanhará a execução do fornecimento;

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:12:50 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:47:44 -03'00'

11.4. Fica designado o servidor Carlos Rangel de Sousa, portador do RG nº 3.251.605 SSP/PI e do CPF nº 046.964.163-32, e-mail: carlosrangel.crs@hotmail.com e telefone (89) 98114-2304, como o "fiscal suplente do presente Contrato", o qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

11.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666/93 de 1993;

11.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis;

11.7. Os Contratos ou Ordem de Fornecimento/Serviços eventualmente oriundos do Registro de Preços serão acompanhados e fiscalizados por servidor (fiscal), designado especialmente para tal fim, que fiscalizará a entrega do objeto, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições do instrumento contratual, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor o "ATESTO" das respectivas Notas Fiscais, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93;

11.8. Caberá ao (fiscal) servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo de substituição do produto eventualmente fora da especificação.

11.9. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer irregularidades ou consequências detectadas quando do seu consumo;

11.10. Os produtos serão atestados quanto à conformidade, qualidade e quantidade, pelo servidor fiscal designado representante da Unidade demandante, de acordo com a proposta vencedora, reservando-se o direito de recusar-se a receber os produtos que no ato da apresentação, não estiverem de acordo com a descrição apresentada ou quando apresentarem qualquer defeito ou divergência com as condições elencadas no TR;

11.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

11.12 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento, o MFS/PI reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, por meio de seu fiscal designado, podendo, a qualquer tempo, vistoriar as instalações da Contratada, objetivando o fiel cumprimento

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474 Dados: 2021.07.05 17:13:26 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341 Dados: 2021.07.05 16:48:18 -03'00'

e observância das especificações estabelecidas nas normas vigentes de segurança e neste Termo de Referência;

11.13. Na entrega dos produtos, as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, indicadas pela CONTRATRANTE, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da CONTRATANTE;

c) judicial, nos termos da legislação;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

12.2. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Faz parte deste Contrato, o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2021, Processo Administartivo N° 017/2021** e seus Anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:14:01 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:48:53 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. E vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto n° 10.024, de 2019, Decreto Municipal nº 021/2020 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

18.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R$ 270.279,87 (duzentos e setenta mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº **296-4**; Agência **3832**; Banco: **Caixa Econômica**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 05 de Julho de 2021.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474

Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2021.07.05 17:14:55 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI.

Município de Francisco Santos/PI

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341

Assinado de forma digital por MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO:00846819341
Dados: 2021.07.05 16:50:57 -03'00'

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Cristiana Maria de Sousa

RG: 1.582.731 **CPF:** 900.224.083-04

2º) Suelene Sousa Barros

RG: 2.390.339 **CPF:** 026.872.453-99